

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 25 de outubro de 2023 às 07h39
Seleção de Notícias

Folha de S. Paulo | BR

Pirataria

Desequilíbrio tributário impulsiona comércio de produtos ilegais no Brasil 3
ESPECIAL - INFORME

Correio Braziliense | BR

Patentes

Desafios para ciência e indústria 4
BRASIL

Correio Braziliense - Online | BR

24 de outubro de 2023 | Patentes

Doenças raras: direitos dos pacientes em debate; acompanhe ao vivo 6
CIDADES-DF

24 de outubro de 2023 | Patentes

"Estamos perdendo para todos", diz Renato Porto sobre pesquisa clínica no país 7
BRASIL

Convergência Digital | BR

24 de outubro de 2023 | Direitos Autorais

Coalizão: Senado exclui sociedade do marco legal de inteligência artificial 8
CONVERGENCIADIGITAL

Defesa - Agência de Notícias | BR

24 de outubro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Novo plano de ação da ENPI é lançado e estipula meta de 3 anos para concessão de patentes até 2025 9
HTTPS

Diário Indústria & Comércio online | PR

24 de outubro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Indicação geográfica impulsiona queijos de Witmarsum nos mercados nacional e internacional . 11

Migalhas | BR

24 de outubro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Apple x Gradiente: Disputa por marca iPhone será reiniciada no STF 12

EstúdioFOLHA



APRESENTAM



Galpão em São Paulo usado pela Receita Federal com cigarros contrabandeados do Paraguai

Eduardo Knapp/Folhapress

Desequilíbrio tributário impulsiona comércio de produtos ilegais no Brasil

Cigarro ilegal já domina quase metade das vendas no país; imposto sobre produto não ultrapassa 13% no Paraguai e pode chegar a 90% em alguns estados brasileiros

Roupas, bebidas, remédios e cigarros, entre outras infinidade de itens que cruzam a fronteira de forma criminosa, sem o pagamento de impostos ou informações sobre sua qualidade e procedência, chegam ao comércio brasileiro para concorrer com produtos legais. Com preço bem menor, essa mercadoria atrai para vendas de quem paga impostos, além de expor os consumidores a riscos.

Em duas das principais portas de entrada de itens ilegais no Brasil, os números impressionam. Cerca de 62% dos cigarros vendidos no Paraná são ilegais. No Mato Grosso do Sul, o índice chega a 75%.

"O ilegal é mais barato, um problema da economia", leucireiro e último episódio da série "Caminhos Proibidos", mostra que o cigarro ilegal está espalhado por todo o país e é vendido em bares e comércio sem o menor constrangimento. Produzido pelo Estúdio Folha, ateliê de conteúdo patrocinado da Folha, e pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Illegalidade (FNCPC), o episódio já está disponível no site da Folha (www.folha.com) e nos canais da Folha no YouTube (www.youtube.com).

pela alta incidência de impostos sobre as mercadorias legais.

Uma das principais fontes de itens contrabandeados que entram no Brasil, o Paraguai impõe uma alíquota de 17% de impostos sobre o cigarro, segundo pesquisa da Organização Mundial da Saúde. Em território brasileiro, a tributação é de 7% e pode chegar a 90% em cidades com ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) mais elevado.

Para especialistas, mexer na tributação pode ser uma forma eficaz de diminuir o interesse pelas mercadorias ilegais. "A Reforma Tributária poderá ser um condão para termos aí um sistema mais eficiente. Agora, o importante é que nós consigamos, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência arrecadatória e reduzir o peso dos impostos dentro do Brasil", avalia Fernando Pimentel, CEO da Associação Brasileira da Indústria Têxtil. Ele cita o exemplo de uma calça jeans. Para o consumidor final, o valor do produto é cerca de 40% a mais por conta dos impostos.

"As margens de preços são diretamente impactadas pelos impostos", lembra Edson Vismona, presidente do FNCPC.

preço baixo é o maior atrativo dos produtos ilegais.

O contrabando também promove a entrada de produtos falsificados no Brasil, expondo os consumidores a riscos - usar um tênis falsificado, por exemplo, pode prejudicar a saúde dos pés.

"O produto falsificado, produto pirateado, carrega consigo, no seu DNA, todos os elementos que podem prejudicar a segurança do consumidor. Além de prejudicar os negócios formais que pagam seus impostos", diz Pimentel.

Luiz Bichara afirma que é preciso avaliar o impacto de um reequilíbrio tributário. "O que importa é saber até onde vai essa tributação seletiva para que a gente consiga usar o mecanismo de preço para combater o mercado ilegal", diz.

Mexer na tributação pode ser uma forma eficiente de tornar o produto legal atraente para o consumidor e, com isso, impactar a entrada de produtos ilegais no Brasil, conseguindo desdobramentos positivos não só na economia mas também na segurança pública e no desenvolvimento social.

Em 2012, o cigarro ilegal dominava 30% do mercado nacional. Em 2019, atingiu o ápice, com 57% das vendas. Em 2020 e 2022, com a alta do dólar e a pandemia de Covid-19, os números caíram para 49% e 41%, respectivamente.

Em recente pesquisa da Fecomércio do Rio de Janeiro, o principal motivo citado pelos consumidores para opção por um produto contrabandado foi o preço mais baixo, justificado

Durante a pandemia, quando o dólar ultrapassou R\$ 5, foi observada uma queda no contrabando e um aumento no consumo de cigarro legal.

"Voltando a 2020, o custo médio do cigarro legal passou de R\$ 1,44 para R\$ 4. E aí, nesse momento, cai de maneira relevante o contrabando e aumenta a arrecadação do IPI [Imposto sobre Produtos Industrializados]", afirma o advogado tributarista Luiz Bichara, mostrando que o



Aponte a câmera do seu celular ou tablet para o QR Code e assista ao terceiro episódio



Venda de cigarros paraguaios em bar no centro da capital paulista

Reprodução

Eduardo Knapp/Folhapress



Produtos falsificados apreendidos em São Paulo

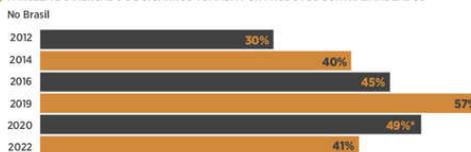
DISPARIDADE TRIBUTÁRIA TORNA PREÇO DO CIGARRO BRASILEIRO MAIS ALTO DO QUE NO PAÍS VIZINHO

Imposto sobre cigarros

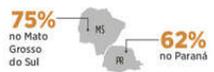


*Pode chegar a 90% nos estados onde o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é mais alto

PARCELA DO MERCADO DE CIGARROS TOMADA POR PRODUTOS CONTRABANDADOS



Nos estados mais vulneráveis ao contrabando de cigarros, esse índice é ainda maior em 2022:



*Queda atribuída à pandemia e à alta do dólar

Desafios para ciência e indústria

BRASIL

Convidados do CB Talks, médicos e representantes de entidades farmacêuticas destacam dificuldades para o setor no Brasil

RAPHAEL PATI

EDUARDA PAZ

Na avaliação de médicos e entidades farmacêuticas que participaram, ontem, do CB Talks - evento promovido pelo Correio Braziliense, em parceria com a Vertex, são necessárias soluções rápidas para aumentar a eficiência dos tratamentos e das pesquisas relacionadas às mais de 8 mil doenças raras conhecidas pelos cientistas no Brasil.

Convidado do debate, no coordenador da Comissão de Doenças Raras da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), Paulo Henrique Feitosa, afirmou que o tempo para se realizar um diagnóstico ainda é considerado alto - algo que impacta diretamente na saúde do enfermo.

"Temos doenças pulmonares raras que levam 10 anos para ter o diagnóstico. É muito ruim para o paciente, ele perde oportunidade de tratamento, piora sua doença", destacou o especialista.

Desde 2008, a Comissão de Doenças Raras da SBPT atua para evoluir na assistência, tratamento e identificação do problema.

Feitosa explicou que o trabalho do grupo contribuiu para os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das condições. Esses são documentos que orientam médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais da saúde sobre como realizar o diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes.

De acordo com a 2ª Edição da Pesquisa de Monitoramento Sobre o Cenário de Doenças no Con-

gresso Nacional, do Radar dos Raros, já foram criados 36 protocolos.

Paulo Henrique Feitosa aponta a necessidade de liberar verbas públicas para a compra

de medicamentos para a população.

"Ter o remédio já é uma esperança", ressaltou.

Outro ponto de destaque é a assistência social especial para doenças raras. O atendimento deve ser mais sensibilizado. Por isso, os especialistas frisaram a necessidade de formar profissionais qualificados na temática.

Treinamento, conhecimento e divulgação de informações relacionados ao cenário das doenças raras no Brasil são essenciais para aumentar o acesso ao diagnóstico e ao tratamento.

Alcance O acesso dos pacientes de baixa renda ao tratamento especializado também é um desafio para o país. Segundo especialistas, existem doenças que precisam de acompanhamento por tempo indeterminado, que geram custo de deslocamento até o atendimento.

"Não adianta só a assistência ambulatorial. As doenças raras são maiores que o atendimento simples que costumamos fazer. Por isso, precisamos de sensibilização", disse Paulo Henrique Feitosa.

No CB Talks, o médico ainda reforçou a urgência de mais atenção do governo para o contexto das doenças raras no país e conta as experiências profissionais com a fibrose cística, que foi incluída na triagem neonatal, conhecida como o Teste do Pezinho, pelo Ministério da Saúde, em 2013.

Farmacêuticos O presidente da [Associação](#) da Indústria Farmacêutica de Pesquisa ([Interfarma](#)), Re-

Continuação: Desafios para ciência e indústria

nato Porto, afirmou que a indústria farmacêutica está preparada para impulsionar o avanço do tratamento de doenças raras no Brasil.

"A indústria farmacêutica está pronta para ajudar em todas essas etapas, como a gente tem diversos movimentos na **Interfarma**, inclusive de elaboração da própria qualificação dessa tensão especializada que é preciso ser dada", comentou.

Pesquisas Porto lamentou o fato pelo que considera o Brasil ser "o pior" para se fazer pesquisas clínicas. Para ele, "concepções ideológicas" ainda travam esse avanço. "Somos o maior país da América Latina, nós temos o maior número de pacientes, nós temos uni-

versidades capazes de começar a absorver essa tecnologia, porque ninguém vai fazer isso da noite para o dia, isso tem que ser um processo paulatino e progressivo, e nós não estamos fazendo isso", disse.

Segundo Porto, o custo para promover pesquisa nesse âmbito no país ainda é muito alto. Além disso, ele cita o fator do dólar alto, já que quase todas as tecnologias utilizadas durante o processo de pesquisa são adquiridas na moeda norte-americana, que hoje está na casa dos R\$ 5.

*Estagiário sob a supervisão de Luana Patriolino

Doenças raras: direitos dos pacientes em debate; acompanhe ao vivo

CIDADES-DF

Cerca de 13 milhões de pessoas vivem com algum tipo de doença rara no Brasil. Cada vez mais, os pacientes precisam ganhar visibilidade para as necessidades diárias. A fim de contribuir para avanços nessa demanda da sociedade, o , a Vertex Farmacêutica e com os apoios da Frente Parlamentar Mista da Saúde, da subcomissão de Doenças Raras, da Sindusfarma e da **Interfarma** promovem, nesta terça-feira (24/10), um debate entre representantes do governo, legisladores, médicos, pacientes e a iniciativa privada. Acompanhe ao vivo o CB Talks: Radar dos Raros:

As instituições participantes entendem que o encontro será fundamental para obter avanços nos direitos dos raros no país. "As doenças raras acometem todas as faixas etárias, inclusive, pacientes mais velhos, mas o que mais aparece mesmo, por conta do diagnóstico precoce, são dados de bebês e crianças", explica Eliane dos Santos, que é assessora técnica de saúde da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), conhecida como Apae Brasil, e atua há 29 anos na área de doenças raras.

Confira a programação:

Abertura

Apresentação do monitoramento Radar dos Raros

Gustavo San Martin, fundador da Associação Crônica do Dia a Dia e membro da Associação Febrararas

Gustavo San Martin, fundador da Associação Crônica do Dia a Dia e membro da Associação Febrararas Mesa de Debates

Laura Sofia Mendes, portadora de Fibrose Cística;

Paulo Feitosa, coordenador de Comissão de Doenças Raras;

Diego Garcia, deputado federal e presidente da Subcomissão de Doenças Raras;

Zacharias Calil, deputado Federal e presidente da Frente Parlamentar Mista de Saúde;

Gustavo San Martin, fundador da Associação Crônicos do Dia a Dia e membro da Associação Febrararas;

Nelson Mussolini, presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma).

Laura Sofia Mendes, portadora de Fibrose Cística; Paulo Feitosa, coordenador de Comissão de Doenças Raras; Diego Garcia, deputado federal e presidente da Subcomissão de Doenças Raras; Zacharias Calil, deputado Federal e presidente da Frente Parlamentar Mista de Saúde; Gustavo San Martin, fundador da Associação Crônicos do Dia a Dia e membro da Associação Febrararas; Nelson Mussolini, presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma). Convidados Especiais

Renato Alencar, presidente da **Interfarma**;

Pedro Westphalen, deputado Federal e membro da diretoria da Comissão Permanente de Saúde da CD;

Luiz Antonio de Souza Teixeira Júnior, deputado federal.

"

"Estamos perdendo para todos", diz Renato Porto sobre pesquisa clínica no país

BRASIL

Ainda distante de ser uma referência para as pesquisas científicas, o Brasil enfrenta uma série de desafios - que passam pela burocracia - quando o assunto é a regulação e ampliação desses estudos. Para o presidente da **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**), Renato Porto, o país é "o pior" para se fazer pesquisas clínicas. Para o executivo, "concepções ideológicas" ainda travam esse avanço.

"Estamos perdendo para todos. Ou seja, nós somos o maior país da América Latina, nós temos o maior número de pacientes, nós temos universidades capazes de começar a absorver essa tecnologia, porque ninguém vai fazer isso da noite para o dia, isso tem que ser um processo paulatino e progressivo, e nós não estamos fazendo isso", desabafou o presidente da associação nesta terça-feira (24/10) durante o CB Talks: Radar dos Raros - uma parceria do com a Vertex.

Segundo Porto, o custo para promover pesquisa nesse âmbito no país ainda é muito alto. Além disso, ele cita o fator do dólar alto, já que quase todas as tecnologias utilizadas durante o processo de pesquisa são adquiridas na moeda norte-americana, que hoje está na casa dos R\$ 5.

Enquanto isso, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de autoria da ex-senadora Ana Amélia, o PL 7082 - que institui a regulação da pesquisa clínica com seres humanos no país. Na avaliação de Renato Porto, o projeto é importante para aperfeiçoar essas pesquisas, além de aumentar a difusão delas no país. "Eu acho que nós temos a oportunidade de mudar um

cenário de qualificação desde a base para todo mundo, para todas as doenças", considerou.

Acesso aos medicamentos

Outro assunto levantado pelo presidente da associação durante o evento foi a dificuldade em garantir um acesso mais igualitário aos medicamentos para o combate às doenças raras. Ao todo, há mais de 8 mil doenças raras diagnosticadas no mundo inteiro e a busca por medicamentos pode durar anos, o que, para o paciente e seus familiares, pode causar um extremo sofrimento, como avalia Porto.

"Pensa que, ideologicamente, o acesso à indústria e inovação, por mais difícil que seja, é difícil, é caro, a cada 10 mil moléculas, a gente chega a uma molécula comercial, a gente gasta US\$ 2,5 bilhões para se chegar a uma molécula no qual você gasta muito tempo para raros, isso é difícil, porque o próprio paciente é difícil de você ter", acrescentou.

Segundo o presidente, que representa a indústria farmacêutica do país, o setor vem implementando esforços para cumprir os requisitos que garantem o acesso dos medicamentos a mais pacientes. "Podemos fazer mais do que isso? A gente pode pensar que o ponto crucial hoje é trazer a absorção dessa tecnologia para o Brasil, para que a gente consiga inovar aqui, que a nossa ciência esteja estabelecida aqui. Para que a gente não seja um país de meramente copiar o que outros países estão fazendo no mundo", pontuou.

*Estagiário sob a supervisão de Ronayre Nunes

Coalizão: Senado exclui sociedade do marco legal de inteligência artificial

O debate sobre um marco civil para a inteligência artificial no Brasil, materializado no projeto de lei 2338/23, parece refletir o mesmo viés dos algoritmos que são um dos motivos apontados para a necessidade de regulação sobre o tema.

Como destaca uma carta da Coalizão Direitos na Rede, que reúne 55 organizações da sociedade envolvidas com direito digital, homens brancos que atuam no governo ou no mercado são as vozes majoritárias nas audiências públicas que subsidiam a Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA), do Senado Federal. Nas seis audiências realizadas e a realizar entre 17/10 a 25/10, há 38 convidados - dos quais 32 são homens e somente duas pessoas são negras.

"A inteligência artificial é uma tecnologia que tem o potencial de impactar todos os aspectos da nossa vida. Por isso, é fundamental que a sua regulação no Brasil seja feita de forma justa e inclusiva, com a participação de todos os setores da sociedade, inclusive da sociedade civil, considerando os mais diversos marcadores sociais. Até o momento, a indicação de nomes realizada pelos Senadores para audiências pú-

blicas na CTIA chamou a atenção pela falta de diversidade e a não inclusão da sociedade civil de forma significativa", diz a CDR.

A carta é um apelo para que o debate seja mais diverso. "Há disparidade gritante quanto aos aspectos de diversidade. Quase todas as pessoas indicadas são homens brancos, do eixo Centro-Oeste/Sudeste. Não há, ou há de maneira ínfima, mulheres, pessoas negras, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, e outros grupos historicamente marginalizados e que são diretamente afetados pela tecnologia."

O pleito, portanto, é para mais debates. "A regulação e formulação de políticas públicas sobre IA no Brasil envolve uma série de temas controversos e complexos, como segurança pública, saúde, emprego, acesso a direitos, proteção de dados, **direito** autoral, direito ambiental, discriminação e polarização política. É fundamental que todos os setores da sociedade, em especial a sociedade civil, sejam representados nas audiências públicas para que esses temas sejam discutidos de forma abrangente e responsável, com destaque para a inclusão de marcadores sociais de forma interseccional."

Novo plano de ação da ENPI é lançado e estipula meta de 3 anos para concessão de patentes até 2025

Foi lançado nesta terça-feira (24/10), com publicação no Diário Oficial da União (DOU), o Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI), que tem como objetivo garantir avanços em direção a um sistema de propriedade intelectual efetivo e equilibrado, e que alavanque a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O plano, elaborado pelo Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI), reúne 63 ações e 161 entregas em sete eixos de atuação. Entre elas, medidas de promoção de eficiência administrativa que permitiram o estabelecimento de uma nova meta de redução do tempo de decisão sobre pedidos de patentes, que passarão de 6,9 anos (referência de dezembro de 2022) para 3 anos até julho de 2025. A meta é intermediária, uma vez que o **INPI** tem previsão de ações complementares que permitirão a redução da meta para 2 anos em 2026, como já anunciado pelo vice-presidente e ministro do do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin.

Além disso o plano está desenhado para elevar a posição do Brasil da 6ª para a 3ª posição no ranking de países em número de registros de marcas; e da 12ª à 11ª posição entre os países em número de depósitos de desenhos industriais. Por fim, também há meta de aumento de 227 para 450 os projetos de inovação beneficiados por mentorias e capacitações em **propriedade** intelectual.

"O principal desafio para o Plano é manter uma atuação concertada e estratégica entre os diferentes atores atuantes no sistema de PI, visando alcançar resultados mais efetivos e de maior impacto para a sociedade", afirma a secretária de Competitividade e Política Regulatória do MDIC, Andrea Macera. "Foram planejadas 161 entregas, com envolvimento de 18 órgãos de governo e 11 instituições da sociedade

civil. Agora nosso desafio é coordenar os participantes do GIPI para a implementação e as entregas de todos os atores do ecossistema dentro da ENPI", acrescenta a secretária, coordenadora do grupo.

Ela destaca que um dos objetivos do plano é fazer a ponte entre o desenvolvimento e a propriedade intelectual, visando a aplicação prática das patentes pelo setor industrial, por exemplo, com a **transferência** de tecnologia. "Mais da metade dos depósitos nacionais de patentes é das universidades e, não necessariamente, se convertem em **transferência** de tecnologia para a indústria", explicou Macera.

Ações - As ações previstas no Plano de Ação estão alinhadas às prioridades da agenda do governo, especialmente às missões definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI).

Há iniciativas de governança, educacionais, de mentorias e capacitação, atualizações normativas e de qualificação da estrutura e simplificação de processos, entre outras.

Para o uso da PI como ferramenta de desenvolvimento sustentável, por exemplo, estão previstas entregas como a realização de matchmaking em tecnologias verdes e capacitações na região amazônica, para geração de renda a partir de ativos de PI, como **indicações** geográficas e marcas coletivas. Serão também realizadas ações para a promoção da diversidade dos usuários do sistema nacional de PI com mentorias sobre o tema em programas de capacitação de mulheres empreendedoras, como o Elas Exportam e Empreendedoras Tech, por exemplo.

Algumas iniciativas educacionais terão como objetivo disseminar a cultura da propriedade intelectual brasileira para públicos de diferentes níveis de formação. Caso do programa PI nas Escolas, que premia

Continuação: Novo plano de ação da ENPI é lançado e estipula meta de 3 anos para concessão de patentes até 2025

docentes de escolas públicas que levam o conhecimento de PI para os alunos. Propostas para o ensino superior e técnico serão discutidas em um grupo técnico, no âmbito do GIPI.

Ao estimular o ensino sobre Propriedade Intelectual, o Brasil avança rumo a experiências adotadas por outros países. Na Coreia do Sul, por exemplo, as crianças discutem a questão desde o ensino fundamental. Nos Estados Unidos, essa prática acontece no ensino médio. Em muitos casos, a disciplina é obrigatória em cursos de graduação.

O plano cria um núcleo de inteligência em PI que produzirá, a cada semestre, um estudo que contribua para a identificação de capacidades e tendências tecnológicas. O primeiro estudo selecionado se debruçará sobre patentes de biofarmacêuticos, para analisar a liberdade de operação no país e subsidiar tomada de decisão de políticas do Complexo Econômico e Industrial da Saúde (CEIS).

Também está prevista a inclusão de critérios e conteúdos de PI em editais de fomento apoiados por órgãos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O objetivo, nesse caso, é proteger as inovações resultantes de pesquisa e desenvolvimento realizados com recursos públicos.

Para construir o plano de ação, o GIPI incorporou sugestões apresentadas pela sociedade civil em uma tomada pública de subsídios finalizada em maio. No conjunto, as medidas coletadas incentivam a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento para maior competitividade e desenvolvimento econômico e social do Brasil. As metas fixadas pelo plano também apoiam projetos desenvolvidos por Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) e Núcleos de **Inovação** Tecnológicas (NITs).

Indicação geográfica impulsiona queijos de Witmarsum nos mercados nacional e internacional

Foto: Gilson Abreu/AEN

No Paraná, em Palmeira, na Região dos Campos Gerais, está instada uma das colônias de imigrantes com um dos maiores apelos turísticos do Estado: a Colônia Witmarsum. A bela estrada que leva ao local, os diversos restaurantes, a arquitetura tipicamente germânica e a cooperativa de agricultores que leva o mesmo nome da colônia atraem muita gente.

Desde 2018, o público tem um motivo a mais para prestigiar o local: dois queijos produzidos pela Cooperativa Witmarsum receberam o reconhecimento do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) e têm o selo de **Indicação** Geográfica: o Queijo Colonial e o Queijo Colonial com Pimenta Verde. Eles são tema da quarta reportagem da série especial da Agência Estadual de Notícias sobre os produtos paranaenses certificados com o selo de IG.

Produzidos desde 2002, eles integram a lista de 12 queijos finos produzidos no local. Antonio Alves Chaves, gerente comercial da cooperativa, conta que a receita é tradicional, trazida pelos primeiros imigrantes alemães.

"São dois queijos de extrema importância porque são receitas autorais, são receitas nossas, que surgiram depois de muita análise. E ter o IG é um reconhecimento do nosso trabalho, do carinho que colocamos em tudo o que fazemos", afirma.

Ao todo, 38 cooperados fornecem o leite para a produção dos queijos. Segundo Chaves, mensalmente, a cooperativa produz cerca de 450 quilos dos dois tipos de queijos que têm IG.

"Trabalhamos com um leite diferenciado e chegamos num produto autoral de extrema qualidade. A quantidade produzida parece pouca, mas é assim que queremos. Crescer gradativamente e não perder um milímetro de qualidade, de carinho, de excelência. Muito em breve vamos crescer esta produção, mas entregando um queijo com a mesma qualidade de quando produzimos a primeira peça", diz.

Atualmente, os queijos da Cooperativa Witmarsum estão presentes em todos os estados brasileiros e está nos planos do grupo começar a exportar seus produtos.

com AEN, no link: aen.pr.gov.br

Apple x Gradiente: Disputa por marca iPhone será reiniciada no STF

Pedido de destaque Apple x Gradiente: Disputa por marca iPhone será reiniciada no STF Antes do pedido de destaque, o placar estava 5 a 3 a favor da Apple. Da Redação terça-feira, 24 de outubro de 2023 Atualizado às 07:51 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Nesta segunda-feira, 23, o ministro Dias Toffoli, do STF, pediu destaque no julgamento virtual pelo uso da marca iPhone entre a Apple e a Gradiente. Agora, o caso será reiniciado em plenário físico, em data a ser definida.

Antes da interrupção da análise, o placar estava 5 (Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia) a 3 (Dias Toffoli, Gilmar Mendes e André Mendonça) a favor da Apple. O ministro Edson Fachin se declarou suspeito.

Disputa

A ação foi apresentada em 2013 pela Apple, visando à nulidade do registro da marca mista "Gradiente iPhone" junto ao **INPI**. A empresa ressaltou seu histórico empresarial, lembrando que a família de produtos "i" está relacionada a ela (iMac, iBook, iPad, etc.), e que a Gradiente só poderia utilizar a expressão completa "Gradiente iPhone", mas não o termo isoladamente.

A Gradiente, por sua vez, argumentou que submeteu a marca ao **INPI** no ano 2000, quando a Apple sequer atuava no ramo de telefonia celular. A concessão do registro foi obtida em 2008.

Em 1º e 2º graus, foi declarada a nulidade do registro, e determinado que o **INPI** fizesse ressalva quanto ao uso do nome, para deixar claro que a Gradiente não tem exclusividade sobre "iPhone" isoladamente.

Toffoli pediu destaque e retirou o caso do plenário virtual. (Imagem: Carlos Moura/SCO/STF)

Voto do relator

Mas, no STF, em julgamento no plenário virtual, o relator, ministro Dias Toffoli, deu voto favorável à Gradiente, e sugeriu tese no sentido de que a precedência do pedido de concessão do registro no **INPI** não é afetada por uso posterior da mesma marca por terceiros.

Leia o voto do relator.

Gilmar Mendes e André Mendonça acompanharam Toffoli.

Divergência

Em sentido contrário votaram Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia.

Para Fux, obedecer a prioridade da Gradiente, como propôs o relator, poderia ocasionar comprometimento das razões que fundamentaram o próprio sentido da propriedade intelectual.

Leia o voto de Luiz Fux.

Barroso, por sua vez, entendeu que não há repercussão geral no caso, devendo ser cancelado o tema 1.205. Quanto ao mérito, entendeu que o direito de propriedade da Gradiente não foi desconsiderado pela decisão de origem, que apenas determinou que a fruição do uso de "iPhone" observe os estritos termos do registro, o qual lhe concede uso exclusivo de "Gradiente iPhone".

Leia o voto de Barroso.

Moraes acompanhou a divergência aberta pelo mi-

Continuação: Apple x Gradiente: Disputa por marca iPhone será reiniciada no STF

nistro Luiz Fux para negar provimento ao recurso extraordinário. S. Exa. pontuou que "o direito de propriedade não é um direito absoluto, e de outro lado, a marca tem por objetivo assegurar não só o direito individual do titular da marca, como dos consumidores e evitar prejuízos à livre concorrência, o que evidencia sua função social".

No mais, asseverou que expressão "iphone" que, inicialmente, designava aparelho telefônico com acesso à internet, com o lançamento do "smarthphone" da Apple tornou-se o que se pode chamar de marca notoriamente conhecida, pois o consumidor passou a vinculá-la diretamente ao telefone por esta produzido".

"Não se pode negar que a notoriedade da marca decorreu do sucesso obtido pelo aparelho telefônico da APPLE tanto mundialmente, como no Brasil. Portanto, deferir a exclusividade marcária à IGB, permitindo o uso exclusivo do termo 'iPhone' por essa empresa, desconsiderando toda a significativa mudança ocorrida no mercado, seria vulnerar a proteção aos princípios da livre iniciativa e da livre concorrência."

Assim, propôs a seguinte tese: "Não ofende a Cons-

tituição a proibição do uso isolado de termo que constitua elemento de marca registrada, tendo em vista a sua vinculação mundialmente consagrada a produto fabricado por concorrente."

Leia o voto de Moraes.

Zanin, por sua vez, afirmou que "ainda que tenha havido o pedido de registro, a base empírica assentada pelo acórdão recorrido indica que a recorrente jamais utilizou a marca, tampouco lançou produto com o nome 'Gradiente Iphone'".

"Não fez, portanto, nenhum investimento financeiro ou tecnológico no desenvolvimento de produtos para uso da marca. Diante desse quadro fático, exigir o uso exclusivo da marca 'Iphone' após o estrondoso sucesso do produto lançado pela recorrida encaixa-se perfeitamente na previsão do art. 187 do Código Civil, ferindo a boa-fé objetiva e a ética social esperada dos principais agentes de mercado."

Leia o voto de Zanin.

Processo: ARE 1.266.095

Índice remissivo de assuntos

Pirataria

3

Patentes

4, 6, 7

Entidades

4, 6, 7

Direitos Autorais

8

Propriedade Intelectual

9

Denominação de Origem

9, 11

Inovação

9

Marco regulatório | INPI

9, 11, 12